



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº003/CMAS/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alto Alegre dos Parecis – RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e demais disposições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Cadastramento da Unidade Socioassistencial **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** através da Emenda parlamentar de 2022 de nº. 202241730005.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado de 15/03/22 a 15/04/22
em âmbito público da Prefeitura Municipal
de Alto Alegre dos Parecis, de
com o Artigo 82 da Lei Orgânica
Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

Leidiana Buss
Chefe de Gabinete
Port. 01/2022

Elilson dos Santos Silva
ELIELSON DOS SANTOS SILVA

Presidente do CMAS

Alto Alegre dos Parecis RO, 08 de março 2022.

Adriana Maria Barbosa Silveira
Diretora de Legislação
Port. 004/CMAAP/2019

RECEBIDO
EM 15/03/2022